



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.694 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585751-02 - Desapropriação de Imóveis

4000 - Despesas de Capital

4200 - Inversões Financeiras

4210 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do Superavit Financeiro apurado no exercício de 1982, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 5.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em con

...



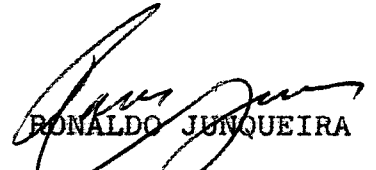
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.694 - CONTINUAÇÃO /

trário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE ABRIL DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

* * * * *
* * * * *

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.203, de 16/04/83.